19 de Maio de 2020 - ANO III - Edição N° 299 - Pág. 01 a 04

# SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 192/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 22 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) JORGE COELHO LOPES, VIGIA, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício Nº 080/2020-SMST, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias RESOLVE, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JORGE COELHO LOPES, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 06/05/2020 a 04/06/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 193/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de abril de 2020, e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 27 de ABRIL de 2020, no qual o (a) Servidor (a) FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA, VIGIA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 05 (CINCO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃ). R E S O L V E, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃ), ao (a) servidor FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA, VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 23/04/2020 a 27/04/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 194/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 27 de ABRIL de 2020, no qual a servidora FRANCISCA RENATA FARIAS MARTINS, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora FRANCISCA RENATA FARIAS MARTINS, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2020 a 10/08/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 195/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 056/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 196/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 055/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 203/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MUNICIPAL **SECRETARIA** DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de MARCO de 2020, no qual o (a) servidor (a) MARIA LUCILEIDE ROCHA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 054/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE **FERREIRA** ALVES Secretária Executiva Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 206/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de abril de 2020, e de acordo

#### - PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

#### — VICE-PREFEITO

Jesus Romeiro da Silva

#### — SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

#### — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

# — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Carlos Eduardo Dias Silva

## — SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### — SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Antônio Roberto Rodrigues Lopes

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

### — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Deladier Feitosa

# - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

E TRÂNSITO

Edilson Rodrigues Ximenes (interino)

# — SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

### — PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Francisco de Sousa Rocha

# — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

# — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

### — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

## — GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

## — PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

#### — TESOUREIRA MUNICIPAL

Francisca Darlene Abreu Coelho

### — GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Silvio José Dias Barroso

#### — CONTROLADOR GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

## — DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

# — DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E

MARKETING

Francisco Aderir Martins

### — COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br



com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 28 de ABRIL de 2020, no qual o (a) Servidor (a) WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ). R E S O L V E, conceder, 05 (CINCO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ), ao (a) servidor (a) WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 26/04/2020 a 30/04/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 207/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de abril de 2020, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de JANEIRO de 2020, no qual a servidora LIVIA BATISTA SILVA ANASTÁCIO, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora LIVIA BATISTA SILVA ANASTÁCIO, PROFESSOR, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do período de 04/05/2020 a 02/07/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de MAIO de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

PORTARIA Nº 208/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de MAIO de 2020, no qual a servidora MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2020 a 25/08/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MAIO de 2020. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 209/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de MAIO de 2020, no qual o (a) servidor (a) REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício Nº 060/2020, expedido pela Secretaria à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pretendendo gozá-las no período de 25/05/2020 a 23/06/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MAIO de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CANINDE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523001, DERIVADO DA TOMADA DE PRECOS Nº 00.002/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ N°: 13.257.807/0001-56 **SIGNATARIOS**: SRs. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES E EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 19 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523002. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ N°: 13.257.807/0001-56 SIGNATARIOS: SRs. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DO MUNICIPIO DE CANINDE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523003. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS, CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 SIGNATARIOS: SRS. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA/.EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANINDE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523004. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ N°: 13.257.807/0001-56 **SIGNATARIOS**: SRs. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS / EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2.021.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - EPP, com o valor total do Item 01 de R\$ R\$ 12.490,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais) Item 02 no valor total de R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais), Item 03 no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil, e seiscentos reais), Item 04 no valor total de R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei N°. 8.666/93 e Lei N°. 10.520/02. Edilson Rodrigues Ximenes – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Canindé/CE, 18 de Maio de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 014.2020/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARCO DE 2020 C/C ARTIGO 4°, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24°, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS **CASEIRAS** REUTILIZÁVEIS, **PARA ENFRENTAMENTO PANDEMIA PELO PROVOCADA** CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em favor de: MARIA ADEZILDA MEDEIROS PINTO, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 1214000000 -Transferência SUS Bloco de Custeio. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação. CANINDÉ-CE, 15 de maio de 2020. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 014.2020/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4°, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24°, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONFECÇÃO MÁSCARAS SERVIÇO DE REUTILIZAVEIS, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), **PROVOCADA** RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO **DE CANINDÉ-CE**, em favor de: MARIA ADEZILDA MEDEIROS PINTO, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; determinando que se proceda à publicação do devido extrato. CANINDÉ-CE, 15 de maio de 2020. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 014.2020/2020-DP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS REUTILIZÁVEIS, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em favor de: MARIA ADEZILDA MEDEIROS PINTO, com valor total de R\$ 10.000,00

(dez mil reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 1214000000 — Transferência SUS Bloco de Custeio; Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4°, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24°, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ-CE, 15 de maio de 2020. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRA DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu representante legal signatário, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão que atua institucionalmente na defesa e no andamento da qualidade de Ações Sociais do município, zelando pelo cumprimento das normas e proteção do erário público municipal;

CONSIDERANDO que o município de Canindé, representado no ato por esta secretaria, firmou o contrato nº 20200312001 com a empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, sob processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - SRP, regido pela Lei Federal 8.666/93, para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;

CONSIDERANDO, que o contrato foi assinado na data de 12 de março de 2020, posteriormente foi dado a Ordem de compras, via email com prazo de entrega comforme edital, a empresa que veio realizar a entrega já um dia após o prazo editalício, trouxe os pedidos em desconformidade com as marcas e gramaturas divergentes, logo não sendo aceita a entrega do material visto a possibilidade de danos ao erário.

RESOLVO, notificar a empresa acima epigrafada, a iniciar no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, a contar da data de recebimento desta notificação, para a entrega dos materiais solicitados em conformidade com o seu contrato, sob pena de aplicação das multas previstas na Clausula Nona do contrato firmado, rescisão contratual e período sem poder licitar ou contratar com este município, a secretaria acionará a Procuradoria Municipal para aplicação de todas as medidas cabíveis.

Canindé/CE 19 de maio de 2020.

#### EDILSON RODRIGUES XIMENES

Secretário Municipal de Assistência Social

KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 13.150.780/0001-06

Av. Maria Efigênia Campos Teles, Cidade Maranguape/CE.

CEP: 61.948-200

